



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMANDO REGIONAL VALE DO TAQUARI**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As razões para o processo de locação se justificam pela necessidade urgente de uma nova sede para o CRPO/VT (Comando Regional de Polícia Ostensiva do Vale do Taquari), devido que, o prédio que antes abrigava o CRPO, na Rua Marechal Deodoro, 212, bairro centro, Lajeado/RS, ter sido mais uma vez assolado tragicamente pelas catástrofes ambientais climáticas ocorridas nos meses de setembro e novembro de 2023, e sua maior enchente de todos os tempos em maio de 2024, prejudicando muito o local, tornando insalubre as instalações físicas e, devido a posição geográfica do imóvel, trazer insegurança para novos episódios.

II – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratação anual, conforme prevê o artigo 18, VII, da Lei nº 14.133/2021 é instrumento de contratação emergencial e depende de regulamentação, não possuindo a Brigada Militar plano vigente.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O imóvel a ser contratado possui área total de 1037,912m² terreno e prédio, dividido em 03 (três) salas conforme segue:

- Sala 101: área total de 511,588m², matrícula 115.918;
- Sala 102: área total de 263,162m², matrícula 115.919;
- Sala 103: área total de 263,162m², matrícula 115.920.

Diante dessas especificações o imóvel dispõe espaço apropriado para instalação das seguintes dependências: P1, P2, P3, P4, P5, Gabinete do Comandante, Ch P1/P4, Ch P2/P3, de reuniões, auditório, depósito do auditório, material bélico, TI, dormitórios com vestiários, correedoria, FSR, depósito P4, cozinha/refeitório e comunicação social, desta forma atendendo todas as necessidades estruturais do CRPO/VT.

Conforme laudo de vistoria anexo ao processo, o imóvel apresenta excelente estado de conservação, sendo recém-construído com a finalidade comercial, podendo ser adaptado para uma instalação militar.

[Assinaturas manuscritas]



IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se por meio da contratação direta o aluguel de um imóvel do terreno e das edificações de propriedade da Construtora e Incorporadora Zambiasi, localizado à rua Carlos Spohr Filho, 1778 — bairro Moinhos, na cidade de Lajeado/RS, com área total de 1037,912m².

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das possíveis soluções de mercado, tendo em vista as especificações de bem que atenda às necessidades para sediar as instalações do Comando Regional Vale do Taquari, não foram encontrados no município de Lajeado outros prédios aptos a participar de um comparativo de valores.

As enchentes movimentaram o comércio e setor de serviços para áreas não alagáveis, tornando escassas as opções de aluguel de grande porte.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o seguinte custo para locação do bem objeto do presente estudo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	01	UN	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução imediata que atenderá a necessidade da Brigada Militar é o aluguel de um imóvel com as características que se enquadram com o Comando Regional de Polícia Ostensiva do Vale do Taquari, conforme descritas no item III deste estudo, os quais atendem e permitem o funcionamento total das demandas e rotinas que se encontram prejudicadas desde a catástrofe que assolou o vale, atingindo o espaço físico antes usado por este Comando Regional.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A previsão de parcelamento na contratação pretendida se baseia no fato do aluguel ser liquidado mensalmente até o prazo inicial de 01 (um) ano, conforme utilização do bem, podendo ser renovado pelo prazo limite de 60 (sessenta) meses, tendo seus parâmetros de garantia de utilização pela Administração Pública estipulados em contrato.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a instalação das dependências do CRPO/VT, no imóvel locado, será de suprir as necessidades diárias dos 31 municípios sob a

[Assinaturas manuscritas]



24120300222701

coordenação do Comando Regional do Vale do Taquari, retornando as rotinas anteriormente desidratadas devido ao ocorrido pelas cheias do rio Taquari.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Todas as necessidades para o funcionamento já foram sanadas.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica na contratação pretendida.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no exposto no presente ETP e nas especificações do bem pretendido para contratação, considera-se a contratação viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

XIV – MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- SAMARONI TEIXEIRA ZAPPE, CPF: 900.352.240-53, Telefone: 51 985016570, e-mail: zappe@bm.rs.gov.br

- Alefe Junior da Cunda Oliveira – 2º Sgt PM, CPF: 032.236.610-00, Telefone: 51 998262995, e-mail: alefe-oliveira@bm.rs.gov.br


SAMARONI TEIXEIRA ZAPPE – Cel PM
Comandante do CRPO/VT


ALEFE JUNIOR DA CUNDA OLIVEIRA – 2º Sgt PM
Auxiliar de P4